



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 25/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
33.733.126 PENELOPE DA SILVEIRA FETZNER.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001.794 9054	SHOW MUSICAL BANDA (17653) 33.733.126 PENELOPE DA SILVEIRA FETZNER CNPJ: 33.733.126/0001-24 DOS IMIGRANTES, 617 * - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 5496047931	UND 2.000,00	1 2.000,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2943	2025	010804	13.391.0039.2112.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.0500	2.000,00

Objeto: Contratação de apresentação artística, com a banda "Residente Ivo", para o evento do 126º Aniversário do Município.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 2.000,00 (dois mil reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 28 de janeiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL